



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 123/2023

De Repúdio à ação do Governo do Estado de fechamento de salas nas escolas estaduais de São Roque e região.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Multiplicam-se as **denúncias informais de professores a respeito de fechamento de salas de aula** na rede estadual de ensino de São Roque e de **possíveis demissões em massa de docentes**. Na data 25/04/2023, encaminhei à Diretoria de Ensino de São Roque o Ofício Vereador Nº 1156/2023, de minha autoria, que solicitou esclarecimentos a respeito do tema nos seguintes termos:

“Tendo em vista o debate de suma e urgente relevância a respeito dos **rumores de fechamentos de salas de aula em São Roque e região**, encaminho este documento com a intenção de realizar **levantamento de dados fidedignos** sobre o assunto. Nesse sentido, contamos com os gentis préstimos da Diretoria de Ensino de São Roque e região para a consecução de tal tarefa. Os questionamentos são os que se seguem:

1. Informar quais escolas estaduais da região tiveram salas de aula fechadas desde janeiro de 2020 até o mês de abril de 2023;
2. Em referência ao item 1, informar quantos alunos foram afetados pelas medidas, especificando o dado por ano, por escola e por sala;
3. Encaminhar legislação pertinente que justifique o fechamento dessas salas;
4. Informar se há previsão de mais fechamentos de salas nas escolas estaduais de São Roque;
5. Informar a quantidade mínima e máxima de alunos por sala nas escolas estaduais de São Roque.”

Infelizmente, embora célere, a devolutiva da Diretoria de Ensino de São Roque é lacunar e não dirime as dúvidas que assolam o cotidiano dos professores das escolas estaduais do nosso município, limitando-se a informar que o redimensionamento das salas de aulas é analisado pelo CIE (Centro de Informações Educacionais, desta Diretoria de Ensino) e pela CITEM (Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula), sob a égide da Resolução SE Nº 2, de 08/01/2016, que estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

As ações têm partido do Governo do Estado amparado na resolução a que se refere a resposta da Diretoria de Ensino. No artigo 2º, prevê-se que as classes dos anos iniciais do ensino fundamental sejam formadas por 30 alunos; as dos anos finais por 35; as do médio por 40; e as turmas EJA por 45. O artigo 5º explica ainda que, caso a metragem da sala não possibilite o atendimento desses referenciais, deverá ser considerada a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

metragem de 1,0 m² por aluno, em carteira individual, nos termos do Decreto Nº 12.342/1978.

Por mais que a legislação não tenha sido criada pelo atual Governo, a argumentação de professores é de que, se a escola tem recursos financeiros para contratações e adequação dos espaços físicos, não se justifica a superlotação de salas, que deveria ser medida emergencial e temporária, na pior das hipóteses. Entretanto, membros da classe relatam que o fechamento de salas multiplicou-se em período recorde, sem paralelo em gestões anteriores, sob ordem repentina e inesperada da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). Prezando pelo ensino e pela aprendizagem, os professores defendem o teto de 25 alunos por sala, adequado a um patamar digno de formação discente.

Quanto ao tema da demissão em massa, nessas escolas, a maioria dos contratos é feito pela chamada "Categoria O", uma forma de contratação bastante precária, pois, além da perda de benefícios, como dias de abonos, assistência médica pelo IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) e estabilidade de trabalho, a admissão só pode ser feita caso houver necessidade da prestação do serviço, já que há mais de dez anos o governo estadual não realiza concursos públicos. Por essa razão, o vínculo empregatício desses profissionais é bastante instável e precarizado, o que justifica a apreensão que toma conta da classe nos últimos meses.

Ademais, notícia veiculada na Folha de São Paulo, em 21/03/2023, repercutida em matéria da Associação dos Docentes da Unesp (ADUNESP), informa que o governo estadual estuda enviar um "pacote de gestão" à Assembleia Legislativa, o qual, além de reforma administrativa, incluiria um projeto de emenda (PEC) à constituição do estado para redução do percentual de recursos obrigatoriamente destinados à educação. A constituição paulista destina 30% das receitas à educação, enquanto o objetivo da PEC seria de reduzir esse índice para 25%, sob a justificativa de que os 5% restantes poderiam ir para a saúde (atualmente, com 12,5% de vinculação mínima).

Arrematando esta Moção de Repúdio, este parlamentar manifesta seu apoio à greve nacional realizada em 26/04/2023, posicionando-se contra tais medidas e abrangendo outras pautas, tais como a aplicação correta do piso nacional da educação e reajuste geral; revogação da reforma do ensino médio; prevenção e combate da violência nas escolas; restabelecimento do direito às faltas abonadas; interrupção do Plano Educacional Individualizado (PEI) e estabilidade para a Categoria O.

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Moção de Repúdio à ação do Governo do Estado de fechamento de salas nas escolas estaduais de São Roque e região.

Que da presente seja dada ciência ao **Gabinete do Governador do Estado de São Paulo**, à **Secretaria de Educação do Estado de São Paulo**, à **Diretoria de Ensino de São Roque** e à **APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de abril de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador